



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

EMENDA ADITIVA Nº 48 AO PLE Nº 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024.

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024. Acrescentar à Atividade 1401.12.361.1.207.1.043 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL, a seguinte operação: Expansão de Escolas de ensino fundamental para os bairros de San Martin, Bongí, Mustardinha e Afogados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

DODUEL VARELA

Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

JUSTIFICATIVA

Durante o período que compreende o Ensino Fundamental, a criança estará na faixa etária entre 6 e 10 anos. Essa é uma fase em que ela estará muito mais aberta ao conhecimento, pois há um interesse real e uma curiosidade de entender o mundo à sua volta.

Inspirar e incentivar as crianças a explorarem aquilo que elas têm à sua disposição na sala de aula será uma das chaves para fortalecer essa sede de conhecimento e facilitará o processo de aprendizagem de forma natural.

Além disso, a conexão que as crianças criaram com seus educadores será de extrema importância, visto que será neles que elas encontrarão apoio imediato e poderão sanar suas dúvidas e suprir suas necessidades de conhecimento.

E será neles também que a criança encontrará o incentivo para trabalhar de forma colaborativa com seus colegas, irá propiciar o senso de trabalho em equipe e, acima de tudo, será benéfico para o processo de socialização. Portanto a expansão de outras escolas de ensino fundamental nos bairros de San Martin, Bongí, Mustardinha e Afogados, se faz-se necessário, tendo em vista que muitas mães não estão conseguindo vagas para seus filhos, nos bairros que residem.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 23 de outubro de 2023.

DODUEL VARELA

Vereador - PP

